



**LEI Nº 2.491, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Dá a denominação de LUZIA MARIA DE CARVALHO à rua sem nome localizada na Vila São Sebastião, no Distrito de Conceição de Itaguá, Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada LUZIA MARIA DE CARVALHO a rua sem nome, situada na Vila São Sebastião, perpendicular à Rua São Sebastião, no Distrito de Conceição de Itaguá, Município de Brumadinho.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Brumadinho providenciará a colocação de placa indicativa no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 19 de agosto de 2019.

Avimar de Melo Barcelos

**Prefeito Municipal**